ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
GAB. PRESIDENTE
EZEQUIAS DEDE DE SOUZA

PORTARIA N° 036 DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no parágrafo único do Artigo 41 da Lei Municipal n. 505/2011;

Considerando o requerimento do servidor apresentado em 29 de julho de 2024, apresentando o Diploma de Pós-graduação *lato sensu* em Contabilidade, Auditoria e Controladoria expedido por instituição credenciada pelo MEC;

Considerando os termos do parecer jurídico exarado pela D. Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, datado de 25 de março de 2021;

Considerando o parecer favorável emitido pela Comissão de Avaliação de Desempenho para fins de concessão de Progressões em 05 de agosto de 2024, a qual foi instituída pela Portaria n°. 029/2022.

R E S O L V E:

Art. 1° - Enquadrar o Sr. **VILMAR ALVES NUNES**, Portador do RG n. ****68** SSP/** e do CPF n. ***.770.***-**, Servidor Efetivo, ocupante do Cargo de **Controlador Interno** da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, na **Referência "09", Nível "3"**, com vencimentos estabelecidos no Anexo II, Tabela II, do Decreto Legislativo de n. 002/2024 de 18 de março de 2024.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de 01 de agosto de 2024.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se, e, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, Palácio Vereador Mauro Mendes, 06 de agosto de 2024.

EZEQUIAS DEDE DE SOUZA
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza-MT, 06 de agosto de 2024.
Ezequias Dede de Souza
Presidente

Avenida Belo Horizonte, n° 1049 – Bairro Cidade Alta – Colniza/MT
CEP: 78.335-000 E-mail: camaracolniza@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 036 DE 05 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA N° 036 DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, **Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no parágrafo único do Artigo 41 da Lei Municipal n. 505/2011;

Considerando o requerimento do servidor apresentado em 29 de julho de 2024, apresentando o Diploma de Pós-graduação *lato sensu* em Contabilidade, Auditoria e Controladoria expedido por instituição credenciada pelo MEC;

Considerando os termos do parecer jurídico exarado pela D. Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, datado de 25 de março de 2021;

Considerando o parecer favorável emitido pela Comissão de Avaliação de Desempenho para fins de concessão de Progressões em 05 de agosto de 2024, a qual foi instituída pela Portaria n°. 029/2022.

R E S O L V E:

Art. 1° - Enquadrar o Sr. **VILMAR ALVES NUNES**, Portador do RG n. ****68** SSP/** e do CPF n. ***.770.***-**, Servidor Efetivo, ocupante do Cargo de **Controlador Interno** da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, na **Referência "09", Nível "3"**, com vencimentos estabelecidos no Anexo II, Tabela II, do Decreto Legislativo de n. 002/2024 de 18 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de 01 de agosto de 2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se, e, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, Palácio Vereador Mauro Mendes, 06 de agosto de 2024.

EZEQUIAS DEDE DE SOUZA

Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.

Colniza-MT, 06 de agosto de 2024.

Ezequias Dedé de Souza

Presidente